

RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE

À

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto União – APAE

CNPJ n.º 82.752.601/0001-15

Relatório de Ações

FONTE DO RECURSO: Ministério da Saúde

PROGRAMA: PRONAS/PCD – Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência

PROJETO: “Melhoria da Qualidade de Vida: da estimulação ao envelhecimento.”

NUP: 25000.121352/2023-23

Relatório de Ações/2024

A Lei de incentivo ao PRONAS/PCD é regimentada pelo Decreto n.º 7.988/13, o qual dispõe dos critérios para credenciamento de instituições e para a apresentação, recebimento, análise, aprovação, execução acompanhamento, prestação de contas e avaliação de resultados de projetos estipulados na Portaria n.º 1.550 de 29 de julho de 2014. O PRONAS tem a finalidade de captar e canalizar recursos destinados a estimular e desenvolver a prevenção e a reabilitação da Pessoa com Deficiência.

1. CONTA Movimento – : 37002-9 Banco do Brasil | Agência de Porto União 2490-2.

Em 28/12/2023 a conta possuía saldo inicial de R\$ 501.392,13 (quinhentos e um mil, trezentos e noventa e dois reais e treze centavos), em virtude de sua movimentação de pagamentos e recebimentos (juros de aplicação) o saldo final em 31/12/2024 é de R\$ 447.417,05 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e cinco centavos) saldos confirmados por esta auditoria.

2. PAGAMENTOS AOS FORNECEDORES:

Os pagamentos a fornecedores realizados através da conta -37002-9 do Banco do Brasil S/A estão devidamente previstos no projeto e comprovados por esta auditoria através das notas fiscais lançadas a débito da respectiva conta de acordo com a data de pagamento previstos até 31/12/2024.

3. MATERIAIS PERMANENTES E DE CUSTEIO

- Essa auditoria realizou verificação física dos bens adquiridos após aprovação do plano de trabalho em consonância com as notas fiscais apresentadas e seus respectivos pagamentos até 31/12/2024. Conferimos a existência física e documental dos bens adquiridos que compõe o presente projeto, bem como, sua utilização pelos alunos da APAE, previstos no projeto. Nosso parecer é favorável e foi realizado por amostragem considerando relevância dos bens.

4. MATERIAIS PERMANENTES

4.1 - Peças para montar computador desktop (Memória DDR4 8GB; placa de vídeo 8GB, SSD 512 GB)

O valor total do pedido foi de R\$ 7.636,25, entretanto, parte da carga foi roubada (R\$ 4.865,91), por isso parte do pedido foi cancelado e feito o estorno para a conta da APAE.

Essa auditoria confirmou a devolução do valor de R\$ 4.865,91 na conta corrente da APAE, bem como a utilização de parte do valor para aquisição de peças para montar computador desktop (Fonte 600w; Gabinete; teclado; mouse; monitor 23,8"; Placa mãe; e processador). Valor utilizado R\$ 4.636,16, confirmado por essa auditoria.

4.2 - Smart TV LED 43" Samsung - A Smart TV referente a NF 001.183.333 ainda não foi entregue a APAE, porém no site consta como pedido entregue. A APAE já acionou o PROCON e o processo está em tramitação. Essa auditoria confirmou o processo conforme descrito.

5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Para essa auditoria foi fornecido pelo setor contábil da APAE o Balanço Patrimonial e o livro razão das contas que envolvem o projeto PRONAS objeto dessa auditoria, os quais foram devidamente conferidos e confirmados por essa auditoria.

CONCLUSÃO

Nesses termos, sob o ponto de vista **EXCLUSIVAMENTE DO MÉRITO**, restrito às informações contidas no referido projeto e nos documentos a ele anexados, e considerando a escrituração contábil, essa Auditoria Independente se posiciona de modo **FAVORÁVEL AO MÉRITO**:

PROGRAMA: PRONAS/PCD – Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência. PROJETO: “Melhoria da qualidade de vida: da estimulação ao envelhecimento.” NUP: 25000.121352/2023-23 até a data de 31 de Dezembro de 2024.

Porto União (SC), 09 de Abril de 2025.

CLOVIS TILGNER DE SOUZA:50347985904 Assinado de forma digital por CLOVIS TILGNER DE SOUZA:50347985904
Dados: 2025.04.09 23:10:04 -03'00'

CLÓVIS TILGNER DE SOUZA

Auditor Independente

CRC PR-024514/O-4

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE PROGRAMA: PRONAS/PCD

FUNTE DO RECURSO: Ministério da Saúde

PROJETO: “Melhoria da Qualidade de Vida: da estimulação ao envelhecimento.”

NUP: 25000.121352/2023-23

Aos

Membros da Diretoria e Administradores

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto União – APAE

CNPJ n.º 82.752.601/0001-15

1. OPINIÃO

Examinamos as demonstrações financeiras do PROJETO: “Melhoria da Qualidade de Vida: da estimulação ao envelhecimento”, em 31 de dezembro de 2024.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto União – APAE em relação ao Projeto PRONAS NUP: 25000.121352/2023-23 em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas atividades assistenciais, assim como seus fluxos financeiros para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. BASE PARA A OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A administração da Entidade é responsável por outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do projeto não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com o projeto ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho

realizado, concluímos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

4. RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras e contábeis que envolvem o projeto, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração dessas demonstrações.

5. RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO

Nossos trabalhos visam obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis/financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e, assim, emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

a) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

b) Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

c) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção

relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

d) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

e) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

f) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas inevidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

g) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria. Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Porto União (SC), 09 de Abril de 2025.

**CLOVIS TILGNER DE
SOUZA:50347985904**

Assinado de forma digital por
CLOVIS TILGNER DE
SOUZA:50347985904
Dados: 2025.04.09 23:10:47 -03'00'

CLÓVIS TILGNER DE SOUZA
Auditor Independente
CRC PR 024514/O-4